

ANEXO I

## Quadro síntese — Plano de pormenor do sítio do Barragão

Área de intervenção do plano	Espaço verde	Infra-estruturas territoriais			Espaço canal		Logradouro	Área total de implantação	Área de construção		N.º de pisos	N.º de estacionamentos		Uso	Altura máxima de fachada
		Caminhos municipais	ER 233	Infra-estruturas urbanas	Circulação de veículos	Estacionamento			Circulação pedonal	Abaixo da cota de soleira		Acima da cota de soleira	Abaixo da cota de soleira		
28 440,00 m <sup>2</sup>	1 967,00 m <sup>2</sup>	290,00 m <sup>2</sup>	1 847,00 m <sup>2</sup>	3 047,00 m <sup>2</sup>	2 139,00 m <sup>2</sup>	1 577,00 m <sup>2</sup>	11 260,00 m <sup>2</sup>	6 313,00 m <sup>2</sup>	3 000,00 m <sup>2</sup>	8 532,00 m <sup>2</sup>	2+1	100 lugares uso privado	171 lugares uso público	Equipamento	8 m

Identificadores das imagens e respectivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

3403 — [http://195.23.12.210/ssaigt\\_incm/incm\\_images/3403\\_1.jpg](http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_images/3403_1.jpg)

3414 — [http://195.23.12.210/ssaigt\\_incm/incm\\_images/3414\\_2.jpg](http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_images/3414_2.jpg)

605377829

## MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE

## Aviso n.º 23174/2011

Para efeitos do disposto na alínea d) artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação os seguintes trabalhadores:

Joaquim José Teresa Mestre, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), posição remuneratória 5.ª, nível remuneratório 5, remuneração base € 683,13, com efeitos a 01 de Outubro de 2011.

Manuel Joaquim Roça, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pedreiro), posição remuneratória 8.ª, nível remuneratória 8, remuneração base € 837,60, com efeitos a 01 de Outubro de 2011.

16 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

305365021

## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

## Aviso (extracto) n.º 23175/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º do Regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que os trabalhadores Ana Maria Fernandes Rodrigues Lucas Melo, Ângela Cristina Lopes Pita, Catarina Andreia Silva Marques Pereira, Graça Maria Domingues Costa Madeira Moita, Helena Margarida Bicaço Canais, Isabel Maria Almeida Santos Benedito, Maria Elisabete Valada dos Santos Campos Palrilha, Maria Isabel Dinis Barata Sousa de Freitas, Maria João dos Santos Simões Amorim, Maria Rosa Ribeiro Rénio, Paula Maria Nogueira Cardoso Tenente, Sandra Paula Duarte Simões, Susana Maria Sousa Dias e Vera Lúcia Ferreira Batista concluíram com sucesso o período experimental referente ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional.

Composição do júri do período experimental:

Presidente: Maria Margarida David Lopes Guedes, Vice-Presidente da Câmara;

Vogais efectivos: Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Manuela Cristina Melo Sousa Tenente Povoá, Técnica Superior.

31 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

305361733

## MUNICÍPIO DE ÉVORA

## Declaração de rectificação n.º 1814/2011

O aviso n.º 22474/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 15 de Novembro de 2011, foi publicado com inexactidão.

Assim, rectifica-se que onde se lê «tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14 valores.» deve ler-se «tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16 valores.».

17 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

305374523

## MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

## Aviso n.º 23176/2011

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vereador do Planeamento da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 181/2009 de 07 de Agosto que por deliberação de Câmara de 2011/11/14, irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, relativa ao Plano de Urbanização de Melides.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 22 dias úteis a contar do 5.º dia útil a seguir à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para apresentarem quaisquer reclamações, observações ou sugestões, que entendam dever ser consideradas.